



PORTARIA N.º 23.719 DE 03 DE SETEMBRO DE 2016

APLICA penalidade à Dimaci/MG –
Material Cirúrgico LTDA.....

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS**, Sra. Teodora Berta Souilljee Lutkemeyer, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração o cumprimento irregular da Ata de Registro de Preços nº 13/2015, da Concorrência Pública nº 196/2015, assinada em 04 de janeiro de 2016, que tem por objeto o registro de preços de medicamentos, para a Secretaria Municipal de saúde do Município de Não-Me-Toque/RS, celebrado com a empresa Dimaci/MG Material Cirúrgico LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.927.876/0001-67, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, Nº 515, Residencial Park, cidade de Extrema/MG, CEP 37.640-000;

RESOLVE:

1. Aplicar a sanção de **MULTA à DIMACIMG MATERIAIS CIRÚRGICOS**, conforme item 12.2 do Edital de Concorrência nº 196/2016 para os itens da Ordem de Compra nº 383/2016 não entregues no prazo, que totaliza R\$ 88,66 (oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos). O pagamento da multa deve ser efetuado até o dia 04 de outubro de 2016 com a guia em anexo.
2. Aplicar a sanção de **MULTA à DIMACIMG MATERIAIS CIRÚRGICOS** pela não entrega do medicamento Ácido Folinico (folinato de cálcio) 15 mg do período a contar da data das Ordens de Compra nº 379/2016 e 383/2016, ambas de 05 de janeiro de 2016, até a data do pedido de cancelamento do item pela empresa, em 09 de agosto de 2016, conforme protocolo nº 1444/2016. O valor da multa totaliza R\$ 36,00 (trinta e seis reais), que deve ser pago até o dia 04 de outubro de 2016, com a guia em anexo.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, EM 13 DE SETEMBRO DE 2016.

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Quadro Mural da Prefeitura de _____